



CAPAF - Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia

Anexo I - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - Informações à SPC

1. Entidade Fechada de Previdência Complementar: Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF		
2. Exercício: 2009		
3. Ata do Conselho Deliberativo / Data Assembléia: 7ª Reunião Ordinária/2007 de 18/12/2008		
4. Plano de Benefício: Genérico		
5. Meta Atuarial do Plano de Benefício:	Indexador - INPC	Taxa de Juros - 6%aa
6. AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado: João Freire dos Santos		
6.1. Renda Fixa: Idem		
6.2. Renda Variável: Idem		
6.3. Imóveis: Idem		
6.4. Financiamentos: Idem		
7. Mecanismo de Informação da Política aos Participantes: (X) Meio Eletrônico () Impresso		

QUADRO RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA EFPC, SEGUNDO REGULAMENTO ANEXO À RESOLUÇÃO CMN nº 3.456/2007

Alocação dos Recursos	8. Margem de Alocação (inciso I, § 1º, Art. 6º do Regulamento Anexo)		9. Diversificação (inciso III, § 1º, Art. 6º do Regulamento Anexo)
	Limite Inferior(%)	Limite Superior(%)	
1 Renda Fixa	70.00	82.40	Preceitos do Artigo 13.
1.1 Carteira de RF com baixo risco crédito	70.00	82.40	Preceitos do Artigo 13, inciso II.
1.2 Carteira de RF com médio/alto risco crédito	0.00	0.00	
1.3 Derivativos de Renda Fixa	0.00	0.00	
2 Renda Variável	1.00	1.60	Preceitos do Artigo 21, inciso I.
2.1 Carteira de Ações em Mercado	0.50	1.00	Preceitos do Artigo 21, inciso I.
2.2 Carteira de Participações	0.00	0.00	Preceitos do Artigo 21, inciso I.
2.3 Carteira de RV - Outros Ativos	0.50	0.60	
2.4 Derivativos de Renda Variável	0.00	0.00	
3 Imóveis	7.00	8.00	Preceitos do Artigo 34, inciso I.
3.1 Carteira de Desenvolvimento	0.00	0.00	Preceitos do Artigo 35, inciso I.
3.2 Carteira de Aluguéis e Renda	7.00	8.00	
3.3 Carteira de Fundos Imobiliários	0.00	0.00	Preceitos do Artigo 35, inciso II.
3.4 Carteira de Outros Investim. Imobiliários	0.00	0.00	Preceitos do Artigo 35, inciso III.
4 Empréstimos e Financiamentos	7.00	8.00	Preceitos do Artigo 42.
4.1 Carteira de Empréstimos a Participantes	7.00	8.00	Preceitos do Artigo 42, inciso I.
4.2 Carteira de Financiamentos Imobiliários	0.00	0.00	Preceitos do Artigo 42, inciso II.

10. Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos (inciso VII, § 1º, Art. 7º do Regulamento Anexo)

- A projeção dos cenários macroeconômicos para o ano de 2009 foram fornecidas por gestores externo, conjugada com projeções do relatório FOCUS, divulgado pelo Banco Central, base 17/10/2008. Tais cenários refletem as políticas de investimento dos fundos de renda fixa e variável.
- Os setores a serem aplicados os recursos são analisados rotineiramente pelos gestores, os quais fazem recomendações, que após analisados são, ou não, implementadas.
- As Projeções para o ano de 2009 são:
(a) Inflação (IPCA-IBGE) de 6,5%aa; **(b)** Taxa de Juros 13,5%aa (fim do período); **(c)** Câmbio US\$ 1/1,8 (fim do período); e **(d)** PIB 2,5%aa .

11. Objetivos da gestão (inciso II, § 1º, Art. 7º do Regulamento Anexo)

- A Entidade começa a apresentar um grau de maturidade acentuado de seus participantes classificados como assistidos. Em virtude disso, as alocações de recursos financeiros começam a ser mais conservadoras, com ênfase no segmento de renda fixa (82,4% de objetivo alocacional) e exposição ao risco de 2% na RF e 20% na RV.
- As metas de custos operacionais são permanentemente trabalhadas para encontrar um ponto de equilíbrio entre a boa qualidade do serviço e o preço pago pelo mesmo.
- Os objetivos de rentabilidade para 2009 são que a Renda Fixa e a Variável superem o CDI/CETIP e Índice Bovespa, respectivamente.

Anexo I - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - Informações à SPC

13. Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

(inciso V, § 1º, Art. 7º do Regulamento Anexo)

O processo de avaliação dos gestores externos obedece aos seguintes critérios:

- 1º Estágio - Pré-seleção de gestores.
- 2º Estágio - Quantificação de limite preliminar com:
 - a) Análise comparativa de performance;
 - b) Processo de Due Diligence; e
 - c) Análises qualitativas.

A Entidade poderá adotar outros critérios que julgar necessários a otimização dos resultados.

14. Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável (inciso V, § 1º, Art. 7º do Regulamento Anexo)

A contratação de gestores externos obedecem as seguintes etapas de seleção:

- 1º Estágio - Pré-seleção de gestores.
- 2º Estágio - Quantificação de limite preliminar com:
 - a) Análise comparativa de performance;
 - b) Processo de Due Diligence; e
 - c) Análises qualitativas.

15. Estratégia de formação de preço - investimentos e desinvestimentos (inciso VI, § 1º, Art. 7º do Regulamento Anexo)

As estratégias de formação de preços da carteira de investimentos da CAPAF está delineada da seguinte forma:

- 01 - Para o segmento de Renda Fixa a rentabilidade deve superar o CDI/CETIP. Para isso, os regulamentos dos fundos, bem como a carteira própria mantém políticas nesse sentido.
- 02 - Para o segmento de Renda Variável a rentabilidade busca superar o Índice Bovespa médio. Para isso, a gestão é ativa e busca papéis de empresas com perspectivas de retorno consistentes. A gestão do Fundo também busca preservar os ganhos auferidos no período, visando preservar a superação da TMA.
- 03 - Para o segmento de imóveis não existe Benchmark. Contudo, a TMA é a meta alvo.
- 04 - Para o segmento de empréstimos e financiamento não existe Benchmark. Contudo, a formação de preço ótimo para esse segmento monitora o comportamento da TMA da Entidade, bem como da evolução da Taxa Selic.

16. Definição do padrão de cálculo da divergência não planejada e de controle interno:

O Tracking Error é um instrumento que se propõem a demonstrar a aderência de uma carteira e/ ou segmento de mercado ao seu benchmark.

A definição mais usual é:

$$TE = \sqrt{1/(T-1) \sum (r_{ct} - r_{bt})^2}$$

17. Observações:

12. Responsável, Local e Data

Belém, 18 de dezembro de 2008

Local e Data

Roberto Brito Fonseca Junior - Gerente/Consultor Técnico

Responsável (nome e cargo)